



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

**PROCESSO:** 010.00009712/2023-51

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO FINAL DO EDITAL LPG Nº 20/2023 – Difusão Cultural

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 20/2023 – Difusão Cultural**

Tendo em vista o parecer exarado pela Douta Consultoria Jurídica da Pasta e no uso das atribuições do item 17.10 do Edital, o projeto abaixo relacionado **passa a constar** nos atos administrativos: Resultado Final e na Convocatória para Assinatura do Contrato do edital 20/2023.

**RESULTADO FINAL**

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Cooperado Nome	Valor da proposta	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
20/2023-1694.3829.8896	Brian ou Brenda?	Jaddy Karine Hernandez Parente		R\$ 200.000,00			9,11

Ato contínuo, **passa a constar** no ato administrativo o projeto abaixo relacionado.

**CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 20/2023 – Difusão Cultural**

Conforme item 8.2.2.5 do Edital, a Secretaria convoca os proponentes abaixo listados para assinatura do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

- 1) A Secretaria enviará o contrato que deverá ser **assinado, exclusivamente**, através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
- 2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. **PRAZO FINAL 08/08/2024.**
- 3) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do subitem 9.1.
- 4) A Secretaria disponibilizará no momento do envio do contrato, via sistema, o campo para a indicação de agência bancária do Banco do Brasil (conforme Decretos Estaduais nº 62.867/2017 e 66.000/2021) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Que deverá ser preenchido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 5) A Secretaria fará a abertura da conta corrente na agência indicada pelo proponente.
- 6) Na hipótese de impossibilidade de abertura na agência indicada, a Secretaria fará a abertura na agência mais próxima da sede do proponente.
- 7) A indicação da agência bancária não gera expectativa de direito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

**PROJETOS SELECIONADOS:**

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Cooperado Nome</b>	<b>Valor da proposta</b>	<b>Cota Interior</b>	<b>Ações Afirmativas</b>	<b>Nota Final</b>
20/2023-1694.3829.8896	Brian ou Brenda?	Jaddy Karine Hernandez Parente		R\$ 200.000,00			9,11

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

**MARÍLIA MARTON**

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas